



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelos módulos do sistema SIM-AM, sendo:

Módulo	Responsável
Tabelas Cadastrais	Adriana Terezinha Lorenzetti
Planejamento e Orçamento	Adriana Terezinha Lorenzetti
Contábil	Adriana Terezinha Lorenzetti
Tesouraria	Lucia Tkaczuk
Licitação	Regiane Bobato
Contrato	Regiane Bobato
Controle Interno	Caroline Buchmann Dias
Patrimônio	Leandro Silva Raimundo
Folha de Pagamento	Iuri de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 02 de Janeiro de 2015.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS

Data de Assinatura do Aditivo	20 de Dezembro de 2014
CONTRATANTE	Município de Engenheiro Beltrão-Pr
CONTRATADO	Isabel de Paula Lima
Objeto	Prorrogação do prazo contratual
Valor	Cláusula 3ª do contrato
Prazo	180 Dias

Engenheiro Beltrão-Pr, 22 de Dezembro de 2014.

Verônica Santiago de Mendonça Tibério
Verônica Santiago de Mendonça Tibério
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS

Data de Assinatura do Aditivo	20 de Dezembro de 2014
CONTRATANTE	Município de Engenheiro Beltrão-Pr
CONTRATADO	Alexsandra Neta Marrou
Objeto	Prorrogação do prazo contratual
Valor	Cláusula 3ª do contrato
Prazo	180 Dias

Engenheiro Beltrão-Pr, 22 de Dezembro de 2014.

Verônica Santiago de Mendonça Tibério
Verônica Santiago de Mendonça Tibério
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

PORTARIA Nº 006/2015

O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Resolve

Designar os profissionais Dr. Paulo Roberto Moroni Frade e Dra. Maria Elizabeth Pereira do Nascimento, para se revezarem no procedimento de exames médicos necessários aos candidatos aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Paço Municipal Sidnei Polato, 05 de Janeiro de 2015.

Cezar Wanderley Pereira
Cezar Wanderley Pereira
Presidente da Comissão

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraopitanga.pr.gov.br - camara@camaraopitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, assim composta:
Francielle Mendes Gonçalves
Leandro Silva Raimundo
Margarett Martins de Oliveira

Art. 2º Conceder aos servidores acima nomeados FG-3, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006 e da Resolução nº 50, de 09 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 02 de Janeiro de 2015.

Fabício Duarte Holovka
Fabício Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraopitanga.pr.gov.br - camara@camaraopitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 2/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Pitanga, assim composta:
Adriana Terezinha Lorenzetti
Ângela Cristina Pereira
Edilson dos Santos Carraro
Helena Aparecida Korobinski
Isabel Cristina Iubel
Lucia Tkaczuk
Margarett Martins de Oliveira
Regiane Bobato

Art. 2º Conceder aos servidores acima nomeados FG-3, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006 e da Resolução nº 50, de 09 de setembro de 2009, observando-se o inciso II do § 2º do art. 3º da Resolução nº 39.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 02 de Janeiro de 2015.

Fabício Duarte Holovka
Fabício Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraopitanga.pr.gov.br - camara@camaraopitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 3/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelos módulos do sistema SIM-AM, sendo:

Módulo	Responsável
Tabelas Cadastrais	Adriana Terezinha Lorenzetti
Planejamento e Orçamento	Adriana Terezinha Lorenzetti
Contábil	Adriana Terezinha Lorenzetti
Tesouraria	Lucia Tkaczuk
Licitação	Regiane Bobato
Contrato	Regiane Bobato
Controle Interno	Caroline Buchmann Dias
Patrimônio	Leandro Silva Raimundo
Folha de Pagamento	Iuri de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 02 de Janeiro de 2015.

Fabício Duarte Holovka
Fabício Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraopitanga.pr.gov.br - camara@camaraopitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a necessidade da presença dos serviços de copeira nas sessões ordinárias realizadas em horário diverso da jornada de trabalho normal, além dos eventos realizados no plenário;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Soeli Wolf a função gratificada símbolo FG-2, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006 e da Resolução nº 50, de 09 de setembro de 2009, observando-se o inciso II do § 2º do art. 3º da Resolução nº 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 02 de Janeiro de 2015.

Fabício Duarte Holovka
Fabício Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraopitanga.pr.gov.br - camara@camaraopitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a necessidade de se ter um servidor ajudando na operação do sistema de som, bem como auxiliando no atendimento às necessidades dos vereadores durante a realização da sessão nas terças-feiras e as demais que necessitarem ser realizadas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Iuri de Oliveira, a função gratificada FG-2 (assessoria de plenário), de acordo com a Resolução nº 39 de 17 de maio de 2006 e da Resolução nº 50, de 09 de setembro de 2009, observando-se o inciso II do § 2º do art. 3º da Resolução nº 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 02 de Janeiro de 2015.

Fabício Duarte Holovka
Fabício Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraopitanga.pr.gov.br - camara@camaraopitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º A Câmara Municipal de Pitanga, terá expediente interno das 08:30 às 11:30 horas no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2015, retomando o atendimento ao público, com seu horário normal, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 02 de Janeiro de 2015.

Fabício Duarte Holovka
Fabício Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraopitanga.pr.gov.br - camara@camaraopitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. Pedro Claudeti da Silva, portador de RG nº 6.624.444-0 e CPF nº 015.411.479-01, para o cargo em comissão deste legislativo de Assessor de Gabinete, símbolo CC-2, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de Janeiro de 2015.

Fabício Duarte Holovka
Fabício Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraopitanga.pr.gov.br - camara@camaraopitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 8/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Sr. Julio Cesar Teixeira dos Santos, portador de RG nº 5.842.082-4 e CPF nº 835.411.609-34, para o cargo em comissão deste legislativo de Assessor Parlamentar, símbolo CC-3, de acordo com a Resolução nº 39, de 17 de maio de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de Janeiro de 2015.

Fabício Duarte Holovka
Fabício Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraopitanga.pr.gov.br - camara@camaraopitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 9/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Pitanga – PR, com vigência até 31 de dezembro de 2015, assim composta:

Presidente: Regiane Bobato
Membros: Edilson dos Santos Carraro
Iuri de Oliveira
Julio Cesar Teixeira dos Santos
Soeli Wolf

Art. 2º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Vereadores de Pitanga-PR, a servidora Regiane Bobato, concedendo à mesma FG-2, conforme Resolução nº 53, de 10 de fevereiro de 2104.

Art. 3º Ficam designados para atuarem como membros na Equipe de Apoio os demais membros da comissão de licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de Janeiro de 2015.

Fabício Duarte Holovka
Fabício Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraopitanga.pr.gov.br - camara@camaraopitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 11/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Margarett Martins de Oliveira para assinar as requisições da Câmara de Vereadores de Pitanga – PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de Janeiro de 2015.

Fabício Duarte Holovka
Fabício Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraopitanga.pr.gov.br - camara@camaraopitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 12/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Margarett Martins de Oliveira para assinar as requisições da Câmara de Vereadores de Pitanga – PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de Janeiro de 2015.

Fabício Duarte Holovka
Fabício Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraopitanga.pr.gov.br - camara@camaraopitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 13/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Margarett Martins de Oliveira para assinar as requisições da Câmara de Vereadores de Pitanga – PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de Janeiro de 2015.

Fabício Duarte Holovka
Fabício Duarte Holovka
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camaraopitanga.pr.gov.br - camara@camaraopitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 14/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Margarett Martins de Oliveira para assinar as requisições da Câmara de Vereadores de Pitanga – PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 05 de Janeiro de 2015.

Fabício Duarte Holovka
Fabício Duarte Holovka
Presidente

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 03/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002

Resolve baixar as seguintes instruções:

Art. 1º - Designar o servidor ARNALDO ANTONIO BARSZCZ, portador do RG n. 583.774, Pregoeiro Oficial desta Municipalidade.

Art. 2º - Designar como equipe técnica de apoio ao Pregoeiro, os seguintes Membros:

I - Titulares:
1º DILCIONI ANDREA FERNANDES ZANCANARO, RG n. 4.995.020-9;
2º JULIANA PAVESI APPELT - RG n. 8.475.948-11;
3º VANDERLEIA ADRIANA WOTOWICZ SIUGARSKI, RG n. 6.462.093-2.

II - Suplentes:
1º NEEEMAS FERNANDES - RG n. 3.121.229-4;
2º CLARICE PINHEIRO AYRICH PAZIAN, RG n. 2.007.107;
3º DIOGO FERREIRA GIOVENKA, RG n. 6.462.093-2.

Art. 3º - Nas faltas e impedimentos do Pregoeiro Oficial, as audiências públicas de pregões serão presididas pelo primeiro titular da equipe de apoio.

Art. 4º - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Pregoeiro e Equipe de Apoio alcancem a modalidade de Licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Nelson Chiminiaco, Mamboré, 05 de janeiro de 2015.

Claudinei Calori de Souza
CLAUDINEI CALORI DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador-Pr, Fone/Fax (44) 3576-1434
CNPJ 78.184.355/0001-75
e-mail: prefeitura@roncador.pr.gov.br

Decreto Legislativo nº 47/2015

SÚMULA: Dispõe sobre expediente na Câmara Municipal de Roncador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara,

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado recesso funcional nas dependências da Câmara Municipal de Roncador no período 07 a 17 de janeiro de 2015

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa

Roncador, 05 de janeiro de 2015.

Esmael Veloso dos Santos
Esmael Veloso dos Santos
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - Fone (44) 3568-8000 - Fax (44) 3568-1149
Fax compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DO VALOR

ADITIVO 001

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0184/2014

Processo Licitatório: PREGÃO Nº 171/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22, com sede administrativa na Rua Guadalupe nº 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

Contratado: MAV INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob nº 17.886.010/0001.79, com sede/domicílio na(o) RUA CAETANO, SENHORIM, 113, no Município de SARANDI - PR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTACÃO E AQUISIÇÃO DE ATI E API, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 038727-19/2012 - CONVENIO 770597.

VALOR ATUAL: R\$ 59.539,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais).
VALOR REAJUSTADO: R\$ 59.458,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Vigência: até 27/11/2015.

Data da Assinatura: 05/01/2015

Observações: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Mamboré, 05/01/2015.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ: 75.370.148/0001-17

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 8, de 14/02/2014, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 520/2002, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação pelos termos:

a) Processo Nº	120014
b) Licitação Nº	450014
c) Modalidade	Pregão
d) Data Adjudicação	09/01/2015
e) Objeto da Licitação	Aquisição de um (01) Veículo motorizado tipo Caminhão Toco 4x2, de Fabricação Nacional, Equipado com Coluna Computador de Lixo e Resíduos sólidos

f) Fornecedor e lottos decimais Vencedores (efe. Colação):

Fornecedor: KONRAD PARANA COMÉRCIO DE CAMINHÕES
CNPJ/CPF: 16.846.678/0001-28

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO TOCO 4x2 DA MARCA FORD, MODELO CARGO 1729, EQUIPADO COM COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA MARCA DAMAZO	1	R\$ 277.000,00	R\$ 277.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de entrega correspondente(s).

Peabiru-Pr, 02 de janeiro de 2015.

Julio Cesar F. R. R.
JULIO CESAR F. R. R.
PREGOEIRO